



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2024.

Poço Dantas – PB, 07 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CLAUDINEIDE BALTAZAR DA SILVA, CPF:053.559.694-45, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE junto a Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas – PB, em 07 de outubro de 2024.

  
**ITAMAR MOREIRA FERNANDES**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-46  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 31/2024.

Poço Dantas - PB, 07 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear CLAUDINEIDE BALTAZAR DA SILVA, CPF:053.559.694-45, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE junto a Prefeitura Municipal de Poço Dantas - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas - PB, em 07 de outubro de 2024.

  
FLAMAR MOREIRA FERNANDES  
Prefeito Constitucional



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.533-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br